



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 316/2013

em 14 de junho de 2.013

ASSUNTO:- Solicita revisão de
Projeto de Lei Complementar.

0 4 / 1 3

Senhor Presidente,

Através do Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Ofício nº 197/2013, de 19 de abril último e que na Câmara recebeu o número 4/2013, pretendíamos obter desse Legislativo autorização para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2.010.

O objetivo da proposição é acompanhar atentamente as necessidades e demandas concretas da educação, propondo políticas capazes de ajustar suas normas à necessária melhoria dos serviços públicos educacionais. Além da necessidade de adequar a legislação municipal às normas federais e orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação em relação aos requisitos para admissão de professores que atuarão no Atendimento Educacional Especializado. Considerando ainda que é do interesse da Secretaria Municipal de Educação manter em sua estrutura profissionais especializados nos termos da Resolução CNE/CEB, nº 4/2009 que "Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Assim, não nos resta alternativa senão solicitar a Vossa Excelência que inicie um procedimento de revisão da matéria adiada, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, devido a necessidade de urgência na deliberação da proposição em referência.

Na certeza de contarmos com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência e de seus Dignos Pares, renovamos os protestos de elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:001880/2013 17/06/2013 14:37